



# Regulamento Geral do Torneio Academia Viva

Torneio Academia Viva 2025

## Índice

### I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

**Artigo 1.º** - Âmbito

**Artigo 2.º** - Regras Oficiais

### II. TÍTULOS, RECOMPENSAS E PRÉMIOS

**Artigo 3.º** - Prémios

### III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO TAV

**Artigo 4.º** - Inscrição e Participação de Equipas

**Artigo 5.º** - Inscrições de Atletas

**Artigo 6.º** - Participação de Atletas

**Artigo 7.º** - Prazos de Inscrição

**Artigo 8.º** - Desistências

**Artigo 9.º** - Representação

**Artigo 10.º** - Identificação de Atletas

### IV. PROVAS

**Artigo 11.º** - Calendarização da Competição

**Artigo 12.º** - Modelo Competitivo

**Artigo 13.º** - Pontuação Final

**Artigo 14.º** - Calendário de Provas

**Artigo 15.º** - Alterações de Calendários

**Artigo 16.º** - Sorteios

## V. RECINTOS E ORGANIZAÇÕES

**Artigo 17.º** - Recintos Desportivos

**Artigo 18.º** - Arbitragens

**Artigo 19.º** - Segurança

**Artigo 20.º** - Equipamentos

**Artigo 21.º** - Boletim de Prova e Resultados

**Artigo 22.º** - Publicidade

## VI. DISCIPLINA

**Artigo 23.º** - Procedimento Disciplinar

## VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

**Artigo 24.º** - Casos Omissos

**Artigo 25.º** - Disposições Finais

## I. DISPOSIÇÕES INICIAIS

### Artigo 1.º

#### Âmbito

1. O presente Regulamento estabelece o funcionamento do Torneio Academia Viva (TAV), organizado pela Federação Académica do Porto (FAP).

### Artigo 2.º

#### Regras Oficiais

1. Para cada modalidade desportiva, a FAP adotará um Regulamento das Modalidades – Torneio Academia Viva 2025 (RM-TAV) que regulamenta e especifica todos os aspetos inerentes à organização das modalidades em prova.
2. O RM-TAV especifica quais os jogos em prova, assim como uma noção básica sobre o mesmo e sobre as suas regras
3. A decisão sobre medidas disciplinares a aplicar a uma equipa está à responsabilidade da Direção da FAP.

## II. PRÉMIOS

### Artigo 3.º

#### Taças, Troféus e Medalhas

1. À equipa que ficar em primeiro lugar será atribuído um passe geral para a Queima das Fitas do Porto 2025 a cada um dos seus elementos. À equipa 2ª classificada serão atribuídos 4 bilhetes diários a cada um dos seus elementos para a Queima das Fitas do Porto 2025. À equipa 3ª classificada serão atribuídos 2 bilhetes diários a cada um dos seus elementos para a Queima das Fitas do Porto 2025.
2. Ao nível da participação no evento, será entregue também o “Prémio Regularidade” à equipa que tiver maior pontuação na tabela regularidade descrita no RM-TAV.

### III. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO TAV

#### Artigo 4.º

##### Inscrição e Participação de Equipas

1. Podem inscrever-se no TAV as seguintes equipas:
  - a) Equipas compostas apenas por atuais estudantes de uma ou mais Instituições de Ensino Superior (IES) da Academia do Porto.
  - b) Apenas estudantes matriculados no ano letivo 2024/2025.
  - c) As equipas podem ser compostas por estudantes de 1 ou até de 10 IES diferentes.
2. As equipas terão de ter, 8 estudantes no mínimo e 10 no máximo, e podem ser constituídas por elementos de diferentes IES, desde que tenham:
  - a) 8 elementos – 4 pessoas do sexo masculino e 4 pessoas do sexo feminino;
  - b) 9 elementos – 5 pessoas do sexo masculino e 4 pessoas do sexo feminino OU 4 pessoas do sexo masculino e 5 pessoas do sexo feminino;
  - c) 10 elementos – 5 pessoas do sexo masculino e 5 pessoas do sexo feminino.
3. A inscrição e participação só são consideradas válidas quando se verificarem as seguintes condições:
  - a) Estejam preenchidos e entregues todos os dados solicitados no processo de inscrição;
  - b) Após o total cumprimento da alínea a), serão aceites as equipas que tenham realizado o pagamento do valor de inscrição da equipa através do envio do valor de inscrição para o IBAN: PT50 0035 0651 0053 8950 3307 0. O mesmo só será validado quando a equipa em questão efetuar o envio via e-mail, para [desporto@fap.pt](mailto:desporto@fap.pt) e [tesouraria@fap.pt](mailto:tesouraria@fap.pt), do comprovativo de pagamento com a identificação da equipa em questão. Caso a equipa faça o pagamento do valor antes do cumprimento total da alínea a) a equipa não terá direito ao reembolso do valor.
4. O preço de inscrição será por equipa, sendo o valor de 100,00€ (cem euros), no qual estão incluídos os custos de participação e seguros. O preço de inscrição é por equipa independentemente da mesma possuir 8, 9 ou 10 atletas.
5. O torneio está limitado a 30 equipas sendo que serão apenas contabilizadas para prova as primeiras 30 equipas a inscreverem-se e a realizarem todos os passos da inscrição descritos.



6. Deverá cada equipa designar um responsável/capitão que fará o processo de inscrição inicial. Encontrarão um tutorial em “Regulamentos” (no painel de gestão da equipa, depois da mesma ter sido criada), descrito no “Guia de Utilizador da Plataforma”.

## Artigo 5.º

### Inscrições de Atletas

1. As inscrições de atletas deverão ser efetuadas na plataforma do desporto ([www.desporto.fap.pt](http://www.desporto.fap.pt)).
2. Podem inscrever-se no TAV todos/as os/as estudantes, atualmente matriculados em estabelecimentos de Ensino Superior e em Cursos Técnicos Superiores (CTeSP), reconhecidos pelo Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), da Grande Área Metropolitana do Porto.
3. Cada atleta terá de apresentar, no processo de inscrição, os seguintes documentos:
  - a) Cópia do Cartão de Cidadão ou Passaporte;
  - b) Certificado de Matrícula individual, que comprove que o/a estudante está matriculado no ano letivo corrente;
  - c) Fotografia tipo passe;
  - d) Regulamento Geral de Proteção de Dados assinado pelo mesmo;
  - e) Outros dados relevantes para a organização e solicitados pela FAP.
4. As equipas gozam da liberdade de optar pela sua equipa ser composta entre 8 a 10 elementos, segundo as condições definidas no Ponto 2 do Artigo 5º.

## Artigo 6.º

### Participação de atletas

1. Só poderão ser admitidos/as a participar no TAV, os/as atletas que cumpram o estabelecido nos artigos anteriores.
2. Não há limites de participação do/a mesmo/a atleta em várias modalidades, havendo apenas a obrigatoriedade de todos os elementos da equipa participarem em pelo menos uma modalidade.
3. Pode ser um/a atleta ou equipa impedido/a de ser inscrito/a em determinada prova ou modalidade devido a ações que coloquem em causa os princípios e valores da FAP.

### Artigo 7.º

#### Prazos de inscrição

1. A inscrição de equipas deverá ser efetuada na plataforma do desporto ([www.desporto.fap.pt](http://www.desporto.fap.pt)) a partir das 12h00 do dia 20 de janeiro de 2025 até às 16 horas e 00 minutos do dia 21 de fevereiro de 2025.

### Artigo 8.º

#### Desistências

1. Após a sua inscrição no TAV, a equipa pode desistir da sua participação a qualquer momento, não estando previsto qualquer reembolso ao valor pago após submissão da inscrição.

### Artigo 9.º

#### Representação

1. As equipas participantes utilizarão uma única designação, sem prejuízo da utilização das siglas correspondentes.
2. É expressamente proibido que a designação da Equipa contenha qualquer tipo de linguagem, implícita ou explícita, sexista e/ou de carácter sexual, xenófobo, racista, discriminatório a qualquer nível, que promova o discurso de ódio, discriminação ou incentivo a qualquer tipo de violência ou que atente, sob qualquer forma, contra os princípios da dignidade humana e da liberdade individual, sob pena de ser considerada uma irregularidade na inscrição, sendo a mesma considerada como pendente até à correção das irregularidades.

### Artigo 10.º

#### Identificação de Atletas

1. A FAP elaborará credenciais para cada atleta de cada equipa.
2. Todos os participantes, no seu primeiro dia de participação, terão de deslocar-se à zona de acreditação para receberem a sua credencial oficial do torneio. Devem fazer o levantamento da credencial até uma hora antes do início do jogo, sob pena de não poderem participar nesse encontro.
3. Todas as equipas devem apresentar-se prontas a competir nos dias do torneio entre as 18h00 e as 00h00, sendo que será aplicada uma tolerância de 5 minutos à hora de chegada.
4. Aquando do momento do jogo, os elementos da equipa que vão participar no mesmo, devem apresentar-se juntamente com as suas respetivas credenciais na mesa do jogo no campo



destinado ao efeito. Uma vez comprovada pelo/a delegado/a da mesa e pelo/a responsável pela equipa de arbitragem, as equipas estão prontas para ir a jogo.

5. O número de elementos do sexo masculino e feminino a participar no jogo da modalidade em questão têm de ser iguais entre si (em jogos de 2 contra 2, a equipa tem de apresentar em jogo 1 pessoa do sexo masculino e outra do sexo feminino, em jogos de 4 contra 4, a equipa tem de apresentar em jogo 2 pessoas do sexo masculino e outras 2 do sexo feminino). Exceção feita para as modalidades em que o número de atletas em campo seja ímpar (em jogos de 3 contra 3, pelo menos 1 atleta tem de ser do sexo masculino ou feminino).

6. A identificação é sempre realizada através da credencial oficial, sendo que em caso de não apresentação da mesma o/a atleta em causa não será autorizado/a a participar no jogo.

#### IV. PROVAS

##### Artigo 11.º

##### Calendarização da Competição

1. Os jogos do Torneio Academia Viva 2025 serão, os seguintes, nos dias abaixo:
  - a) 5 de março: Badminton 2x2;
  - b) 6 de março: Floorball 4x4;
  - c) 10 de março: Voleibol 4x4;
  - d) 12 de março: Goalball 3x3 e Basquetebol (em cadeira de rodas) 3x3.

##### Artigo 12.º

##### Modelo Competitivo

1. Até ao dia 21 de fevereiro será publicado o RM-TAV. Nesse regulamento estarão especificados os objetivos, regras base e desenvolvimento das modalidades em jogo.

##### Artigo 13.º

##### Pontuação final

1. A estrutura do torneio, como referido no Artigo 13º estará descrita no RM-TAV, porém é de salientar desde já que a competição é composta por 4 momentos distintos, no qual estarão em prova 5 modalidades. Ganhará a equipa que tiver melhor desempenho em cada uma das 5





modalidades, sendo que uma equipa só é admitida para a classificação final se tiver estado presente em todos os dias de competição.

2. Cada equipa disputará o mesmo número de jogos que as restantes para cada modalidade. Será elaborada uma classificação geral com todos os jogos de todas as modalidades e a pontuação será contínua, perfazendo uma soma final total ao final dos 4 dias de torneio.

3. As equipas que concederem alguma falta de comparência podem continuar a sua participação, porém ficarão de fora dos possíveis premiados.

4. Todas as especificidades de modelo e estrutura da competição estarão presentes no Regulamento das Modalidades referido no Artigo anterior.

#### **Artigo 14.º**

##### **Calendário de Provas**

1. Será elaborado um calendário geral do torneio.
2. O calendário de provas será divulgado pela Direção da FAP através do envio via e-mail para o respetivo capitão/responsável de equipa. Este calendário estará disponível a todas as equipas num prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes do início do Torneio.

#### **Artigo 15.º**

##### **Alterações de Calendários**

1. À Direção da FAP reserva-se o direito de fazer as alterações necessárias devido a imprevistos que possam acontecer.

#### **Artigo 16.º**

##### **Sorteios**

1. Os sorteios para elaboração dos calendários das provas serão realizados mediante o modelo competitivo especificado no RM-TAV.

## V. RECINTOS E ORGANIZAÇÕES

### Artigo 17.º

#### Recintos Desportivos

1. O torneio vai ocorrer, de forma total, nas instalações do Estádio Universitário (Rua das Estrelas, Porto), mais precisamente no Pavilhão A e B.

### Artigo 18.º

#### Arbitragens

1. As arbitragens estarão à responsabilidade da equipa de apoio ao evento elaborada pela Direção da FAP para o efeito

### Artigo 19.º

#### Segurança

1. As condições de segurança nos recintos desportivos utilizados durante as competições serão da responsabilidade da entidade organizadora.
2. É expressamente proibido comer e beber dentro dos pavilhões de prova.
3. Qualquer participante que manifeste algum tipo de comportamento que não se coadune com os valores e princípios da FAP poderá ser impedido de participar no torneio.

### Artigo 20.º

#### Equipamentos

1. As equipas só poderão participar se os seus elementos se apresentarem com roupa desportiva e calçado adequado à prática de atividade física.

### Artigo 21.º

#### Boletim de Prova e Resultados

1. Todas as provas oficiais têm um Boletim de Prova onde serão registadas as ocorrências da prova.
2. Os Boletins serão preenchidos e os seus dados confirmados pelos intervenientes do jogo.



3. Os resultados serão afixados no final do dia da prova.

#### **Artigo 22.º**

##### **Publicidade**

1. A publicidade associada ao evento, em qualquer suporte audiovisual/multimédia, impresso ou digital, requer autorização prévia da Direção da FAP, podendo ser aplicadas sanções consoante a gravidade da situação.

### **VI. DISCIPLINA**

#### **Artigo 23.º**

##### **Procedimento Disciplinar**

1. As decisões disciplinares que ocorram no torneio serão da responsabilidade da Direção da FAP.

### **VII. DISPOSIÇÕES FINAIS**

#### **Artigo 24.º**

##### **Casos Omissos**

1. Em tudo o que é omissos no presente Regulamento, aplicar-se-á o estabelecido no RM-TAV.
2. Caso o estabelecido no número anterior não seja aplicável, os casos omissos serão resolvidos pela Direção da FAP.

#### **Artigo 25.º**

##### **Disposições Finais**

1. A FAP declina toda e qualquer responsabilidade sobre os danos morais, físicos e materiais que eventualmente possam resultar da participação neste torneio.
2. A inscrição neste torneio pelas equipas significa a aceitação integral dos Regulamentos da FAP.

3. As equipas que se inscrevam no TAV responsabilizam-se pela veracidade das informações nelas contidas.
4. Os dados dos/as atletas inseridos na plataforma podem ser objeto de tratamento por parte da FAP.
5. A aplicação e interpretação do presente Regulamento estão reservadas à Direção da FAP.
6. O presente Regulamento entra em vigor após a sua aprovação em reunião de Direção da FAP.

Porto, 20 de janeiro de 2025

Pela Federação Académica do Porto,

Tiago Teixeira

(Vice-Presidente da Direção)